

ALPER CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS S.A.

Companhia aberta - APER3

CNPJ/MF 11.721.921/0001-60

NIRE 35.300.442.377

## FATO RELEVANTE

A **Alper Consultoria e Corretora de seguros S.A.** (“Companhia” ou “Alper”) (B3: APER3), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021 e alterações posteriores, vem, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 10 de abril de 2024 e 24 de julho de 2024, ao Comunicado ao Mercado divulgado em 23 de julho de 2024 e demais comunicações sobre o tema, informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o resultado do leilão da Oferta Pública de Ações para cancelamento de registro da Companhia (“OPA”), realizado nesta data por meio do Sistema Eletrônico de Negociação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa Balcão (“B3”) (“Leilão”), nos termos do Edital divulgado em 24 de julho de 2024 (“Edital da OPA”).

Como resultado do Leilão, a WP Itacaré Holdco S.A. (“Ofertante”) adquiriu 24.801 (vinte e quatro mil, oitocentos e uma) ações ordinárias de emissão da Companhia. As ações ordinárias foram adquiridas pelo preço de R\$ 46,47 (quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos) por ação, totalizando o valor de R\$ 1.152.502,47 (um milhão, cento e cinquenta e dois mil, quinhentos e dois reais e quarenta e sete centavos). A liquidação financeira da OPA ocorrerá em 28 de agosto de 2024.

Conforme descrito no item 1.4 do Edital da OPA, tendo em vista que foi considerado como atingido o quórum de sucesso previsto no art. 22, inciso II, da Resolução CVM nº 85/22, a Companhia e a Ofertante darão prosseguimento aos atos necessários para a implementação do Cancelamento de Registro da Alper como companhia aberta. Os acionistas que não alienaram suas ações durante o Leilão e desejarem vender suas ações em circulação à Ofertante poderão fazê-lo durante o período de até 3 (três) meses seguintes ao Leilão, ou seja, até 26 de novembro de 2024, nos termos e condições previstos no item 4.10 do Edital da OPA (“Aquisições Supervenientes”). Além disso, tendo em vista a conclusão da OPA e o fato de as ações em circulação representarem menos que 5% (cinco por cento) do total de ações de emissão da Companhia, destaca-se que foi convocada Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas da Companhia, a ser realizada no dia 03 de setembro de 2024, para deliberar sobre o resgate compulsório das ações em circulação remanescentes, nos termos do item 7.2 do Edital da OPA (“Resgate Compulsório”).

As ações de emissão da Companhia permanecerão em negociação no segmento tradicional da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão até a aprovação do Resgate Compulsório ou a conclusão do cancelamento de registro de companhia aberta da Companhia, o que ocorrer primeiro.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado em geral informados sobre o andamento das matérias objeto deste Fato Relevante.

São Paulo, 26 de agosto de 2024.

**Guilherme Silveira Barrozo Netto**  
Diretor Financeiro e Relações com Investidores